



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça

Lista de Documentos de Conversão de Naturalização Provisória em Definitiva

1. Formulário devidamente preenchido e assinado pelo requerente dirigido à Coordenação de Processos Migratórios da Coordenação-Geral de Política Migratória do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça;
2. Documento oficial de identidade;
3. Certidão de antecedentes criminais emitida pelas Justiças Federal e Estadual dos locais onde residiu após completar a maioridade civil;
4. Comprovante de residência, que pode ser algum dos documentos previstos no art. 56 da Portaria nº 623, de 13.11.2020, publicada em 17.11.2020:
 - 4.1 - comprovante de endereço, constatado por meio de contas de água, energia ou telefone;
 - 4.2 - cópia de contrato de locação ou escritura de compra e venda de imóvel em nome do interessado, dos pais, do cônjuge ou do companheiro, acompanhado respectivamente da certidão de nascimento, de casamento, ou comprovação de união estável;
 - 4.3 - declaração de instituição financeira que ateste o cadastro de cliente;
 - 4.4 - comprovante de vínculo profissional, conforme a atividade desenvolvida, como:
 - a) declaração de empregador que ateste o vínculo empregatício naquela localidade;
 - b) comprovantes de exercício de atividade de autônomo;
 - c) comprovantes de exercício de atividade de empresário; ou
 - d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - 4.5 - certificados de conclusão de cursos;
 - 4.6 - diplomas;
 - 4.7 - históricos escolares;
 - 4.8 - exames médicos;
 - 4.9 - extratos da Previdência Social;
 - 4.10 - extratos de plano de saúde; ou
 - 4.11 - outros documentos que atestem a residência contínua e ininterrupta no País.
5. Quando cabível, requerimento fundamentado de tradução ou adaptação do nome à língua portuguesa, instruídos com os documentos a seguir:

- a. Certidão Estadual de Distribuição Cível do local de residência dos últimos cinco anos;
- b. Certidão Federal de Distribuição Cível do local de residência dos últimos cinco anos;
- c. Certidões dos tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos cinco anos;
e
- d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos cinco anos.